ESTADO W MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 5.381/2021/CDM Ref.: Processo nº 1.024.550

Belo Horizonte, 01 de abril de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 68/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.024.550.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
ARACELY DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL, NA ÉPOCA
RUA PADRE ALAOR, N. 120 - APTO 701, CENTRO
ARAXÁ/MG
CEP: 38.184-018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 68/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.029,20 (dois mil e vinte e nove reais e vinte centavos), em 01/03/2021, referente à multa imposta na decisão da SEGUNDA CÂMARA de 03/09/2020, publicada no DOC de 01/10/2020, nos termos do Acórdão de fls. 397/402, relativa aos autos de nº 1.024.550 - AUDITORIA, pelo(a) Sr(a). ARACELY DE PAULA, CPF 004.554.826-91, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 429. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 1 do mês de abril de 2021. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.